



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 224

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1301, de 27 de março de 1989,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de NCz\$. 124.300,00 (cento e vinte e quatro mil, trezentos cruzados novos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200 - <u>SECRETARIA GERAL</u>	
0201 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0201.03070202.002 - Atividades de Assessoramento à Administração Geral	
018/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	100,00
0202 - <u>Assessoria de Planejamento e Orçamento</u>	
0202.03090202.003 - Assessoramento de Planejamento e Orçamento	
023/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	200,00
0400 - <u>COORDENADORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</u>	
0401 - <u>Gabinete do Coordenador</u>	
0401.03070212.013 - Assessoramento Jurídico à Administração	
078/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	12.000,00
0600 - <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0602 - <u>Divisão de Serviços Gerais</u>	
0602.03070212.025 - Manutenção dos Serviços de Comunicações	
144/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	3.000,00

[Handwritten signature]

0603 - <u>Divisão de Recursos Humanos</u>		
0603.03070212.030	- Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
178/3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	700,00
0700 - <u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>		
0702 - <u>Divisão de Urbanismo e Fiscalização de Obras</u>		
0702.10585751.013	- Reurbanização de Ruas e Avenidas	
275/4.1.1.0.00	- Obras e Instalações.....	15.000,00
0702.13774551.015	- Obras de Combate à Erosão Urbana	
277/4.1.1.0.00	- Obras e Instalações.....	45.000,00
0703 - <u>Divisão de Edificações e Conservação de Próprios Municipais</u>		
0703.10603271.028	- Ampliação de Redes de Energia e Iluminação	
318/4.1.1.0.00	- Obras e Instalações.....	1.000,00
0800 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>		
0802 - <u>Divisão de Serviços Especiais</u>		
0802.13764472.054	- Manutenção dos Serviços de Água nos Distritos	
373/3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....	3.000,00
0803 - <u>Divisão de Serviços Urbanos</u>		
0803.10605752.063	- Conservação de Ruas, Avenidas e Canteiros Centrais	
427/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	30.000,00
0900 - <u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>		
0901 - <u>Gabinete do Secretário</u>		
0901.13750212.066	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
446/3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....	1.500,00
0902 - <u>Divisão de Serviços Administrativos</u>		
0902.13750212.067	- Serviços de Administração Geral	
455/3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....	2.000,00
457/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	2.000,00
1000 - <u>SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL</u>		
1001 - <u>Gabinete do Secretário</u>		
1001.13750212.072	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
492/3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....	1.500,00
1200 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
1202 - <u>Divisão de Ensino</u>		


1202.08421882.090	- Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
627/3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....	6.000,00
1203	- <u>Divisão de Cultura</u>	
1203.08482472.095	- Manutenção da Fanfarra e Banda Municipal	
661/3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	500,00
662/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	300,00
1500	- <u>SECRETARIA DE AGRICULTURA</u>	
1501	- <u>Gabinete do Secretário</u>	
1501.04070212.108	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
742/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	500,00
T O T A L		124.300,00

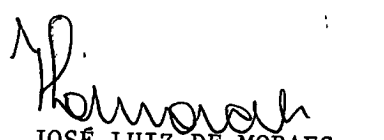
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

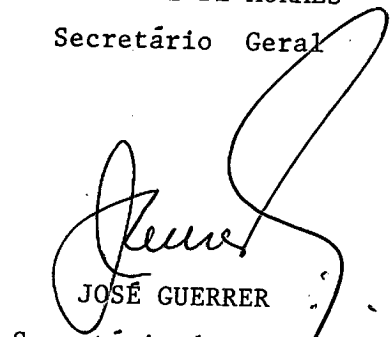
0200	- <u>SECRETARIA GERAL</u>	
0202	- <u>Assessoria de Planejamento e Orçamento</u>	
0202.03090202.003	- Assessoramento de Planejamento e Orçamento	
019/3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	10.500,00
0300	- <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0304	- <u>Oficial de Gabinete</u>	
0304.03070202.012	- Coordenação Superior	
070/3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fiscais.....	10.000,00
0400	- <u>COORDENADORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</u>	
0402	- <u>Assistência Jurídica</u>	
0402.03070212.016	- Assistência Jurídica à Administração	
084/3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	15.000,00
0500	- <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>	
0502	- <u>Divisão de Estradas</u>	
0502.16885341.003	- Ampliação da Frota Rodoviária	
095/4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00
0502.16885342.018	- Conservação de Estradas Vicinais	
101/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
0700	- <u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>	
0703	- <u>Divisão de Edificações e Conservação de Próprios Municipais</u>	
0703.08462241.023	- Construção do Centro Esportivo	
310/4.1.1.0.00	- Obras e Instalações.....	15.000,00
0900	- <u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>	
0903	- <u>Divisão de Atendimento Médico</u>	

0903.15814872.069 - Ação Assistencial Imediata e Preventiva	
470/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	20.000,00
1000 - <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
1101 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
1101.03080332.079 - Amortização e Encargos de Financiamentos Internos	
552/4.3.5.1.00 - Amortização de Dívida Contratada.....	20.000,00
1200 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
1202 - <u>Divisão de Ensino</u>	
1202.08421881.040 - Aquisição de Ônibus para Transporte de Estudantes	
610/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	13.800,00
T O T A L	124.300,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de julho de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral


JOSÉ GUERRER
Secretário de Fazenda

PUBLICADO NO JORNAL
O DIA
14/07/89
ATA
n.º 1190

20.000,00	- Ação Assistencial, Trabalho e Preventiva
	- Outros Serviços e Encargos
	<u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>
	- Gabinete do Secretário
	- Análise e Encargos de Financiamentos
	Internos
20.000,00	- Amortização de Dívidas Contratadas
	<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>
	- Direção de Ensino
	- Adição de Ônibus para Transporte de Estudantes
13.800,00	- Equipamentos e Material Permanente
124.300,00	T O T A L

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de Julho de 1989.

[Signature]
 PREFEITO MUNICIPAL

[Signature]
 SECRETÁRIO GERAL

[Signature]
 SECRETÁRIO DE FAZENDA

PUBLICADO NO JORNAL
 A TRIBUNA DO POVO
 n.º 4429 de 08/08/89
[Signature]
 DE SERVIÇOS GERAIS